

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**Aos acionistas da Farmácia e Drograria Nissei S.A. Curitiba - Paraná**  
**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Farmácia e Drograria Nissei S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Farmácia e Drograria Nissei S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**  
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do corrente. Assuntos foram tratados no contexto de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como o modo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Mensuração de valor justo das debêntures**  
Veja Nota 4, 25 e 37 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Principais assuntos de auditoria**  
A Companhia, em 26 de outubro de 2017, emitiu debêntures conversíveis em ações. A operação está dividida em duas séries, a primeira série sob controle mensurado pelo custo amortizado e a segunda pelo valor justo, baseada no montante de F3 42,02 em 31 de dezembro de 2020. A mensuração do valor justo envolve um modelo de avaliação e estimativas. A estimativa sobre o método de cálculo e sobre a mensuração dado valor envolve premissas e julgamentos. Considerando o elevado grau de julgamento relacionado a determinação dessas premissas e, com base nas taxas de crescimento anual da receita, da previsão da margem EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, despesas financeiras líquidas, depreciação e amortização) e da taxa de desconto ajustada ao risco, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

**Como nossa auditoria endossou esse assunto**  
Nossos procedimentos de auditoria incluem, entre outros:  
- Avaliação, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, dos critérios adotados pela Companhia para determinação das premissas para a taxa de desconto a ser utilizada no modelo de valor justo da EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, despesas financeiras líquidas, depreciação e amortização) e a taxa de desconto ajustada aos riscos utilizados no modelo de valor justo da Companhia.

- Revisão retrospectiva de projeções anteriores para identificar potencial inconsistência ou viés da administração no desenvolvimento futuro das estimativas;  
- Análise se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são suficientes e apropriadas em relação aos requerimentos das normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração do valor justo das debêntures, bem como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020 tomadas em conjunto.

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**  
As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios contábeis e de divulgação estabelecidos e é consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores**  
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, se necessário, considerar se esse relatório está, de forma relevante e consistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de erros materiais, independentemente se causados por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou tenha iniciado ou planejado a liquidação da Companhia.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções

podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar a decisão de uma parte interessada razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos contato profissional ao longo da auditoria. Além disso:  
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à diminuição significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também à Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos toda e qualquer relação com os assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, delimitamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 19 de março de 2021  
Edson Rodrigues da Costa  
Controlador CRC-PR-054199-0-0

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/0-6 F-PR

**GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ, S/A – CONSTRUÇÃO CIVIL.**

CGC/MF 76.495.886-0001-53

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia à Rua Emílio Permetta, 659 SL 04, os documentos de que trata o artigo nº 133 da lei 6.404 de 15/12/1976, ou seja, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 2021, às 14:00 h, na Rua Emílio Permetta, n.º 659 - Piso P, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e resultados, relativos do exercício social encerrado em 31.12.2020;

b) Outros assuntos de interesse social.

Curitiba, 24 de março de 2021.

João Cesar Fernandes Pessoa  
Diretor Presidente

**GPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

CGC/MF 75.204.354/0001-57

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia à Rua Emílio Permetta, 659 SL 04, os documentos de que trata o artigo nº 133 da lei 6.404 de 15/12/1976, ou seja, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021, às 14:45h (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Emílio Permetta, n.º 659 - Piso P, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e resultados do exercício social encerrado em 31.12.2020;

b) Eleição de Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse social

Curitiba, 24 de março de 2021.

João Cesar Fernandes Pessoa  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente da Federação Desportiva de Surdos do Paraná – FDSF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os filiados e não-filiados para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 17 de abril de 2021, de forma telepresencial via plataforma "YouTube", em razão da pandemia contra novo coronavírus (Covid-19), em primeira convocação às 08:30 e em segunda convocação às 09:00 para deliberar a seguinte ordem:

1. Ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 27/02/2021, especialmente aquelas referentes à Eleição e Posse dos Órgãos da FDSF, para efeitos legais;

2. Composição da Diretoria e Conselho Fiscal da FDSF para efeitos legais;

3. Representação da Categoria de Surdoatletas da FDSF para efeitos legais.

Curitiba, 22 de março de 2021.

Anderson Marcondes Santana Junior  
Presidente da FDSF

**RUMO S.A.**

CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886/CVM nº 17450

**COMPANHIA ABERTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021**

O Conselho de Administração da Rumo S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Barboin, nº 100, sala 1, Vila das Oficinas, CEP- 82.920-030, com seus atos constituintes arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.019.886, inscrita no CNPJ sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como companhia aberta categoria "B", inscrita no Livro 1450, página 100, em 14/02/2017, em Curitiba, Paraná, por meio do processo nº 17450, em 14/02/2017, em Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e resultados, relativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme alterada ("CVM 481/09") convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de abril de 2021, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: a) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia, na rede mundial de computadores (<http://www.rumo.com.br>), enviadas também a CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e a B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar por meio da plataforma eletrônica Companion Web ("Plataforma Digital") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo. Conforme dispõe o art. 4º, § 3º, da CVM 481/09, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia, desde que a participação via Sistema de Participação Remota tenha sido realizada no dia 09 de abril de 2021. Por meio da Plataforma Digital, o acionista terá acesso ao vídeo da reunião e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. As orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail - [ir@rumo.com](mailto:ir@rumo.com) - ("Solicitação de Acesso").

Os dados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, até o dia 7 de abril de 2021 (inclusive), nesse mesmo e-mail os acionistas deverão enviar todos os documentos necessários. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, não terão o prazo previsto acima no prazo para a participação em Assembleia Geral via Plataforma Digital. Conforme dispõe o artigo 21-C, §1º, da CVM 481/09, a Plataforma Digital assegurará o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia Geral e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento de identificação (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelo órgão de identificação do acionista, ou qualquer outro documento expedido pelos órgãos da Administração Pública, desde que contemham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, no máximo 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (iii) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil), em caso de participação por meio de representante; e (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia (função) de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária.

Em caso de participação presencial, o representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição de administrador que (i) comparecer a assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, e representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administração ou gestor do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora, ou à administração, deverá apresentar cópia simples do seguinte documento, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há no mínimo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, bem como deverá indicar a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados por pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (a) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (b) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (c) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (d) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (e) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (f) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (g) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (h) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (i) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (j) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (k) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (l) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (m) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (n) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (o) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (p) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (q) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (r) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (s) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (t) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (u) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (v) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (w) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (x) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (y) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (z) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (aa) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ab) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ac) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ad) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ae) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (af) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ag) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ah) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ai) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (aj) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ak) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (al) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (am) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (an) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ao) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ap) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (aq) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ar) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (as) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (at) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (au) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (av) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (aw) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ax) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ay) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (az) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ba) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bb) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bc) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bd) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (be) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bg) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bh) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bi) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bj) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bk) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bl) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bm) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bn) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bo) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bp) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bq) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (br) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bs) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bt) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bu) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bv) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bv) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bw) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bx) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (by) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (bz) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ca) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cb) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cc) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cd) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ce) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cg) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ch) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ci) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cj) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ck) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cl) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cm) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cn) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (co) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cp) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cq) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cr) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cs) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ct) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cu) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cv) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cv) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cw) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cx) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cy) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cz) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ca) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cb) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cc) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cd) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ce) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ce) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cg) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ch) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ci) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cj) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ck) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cl) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cm) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cn) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (co) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cp) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cq) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cr) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cs) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ct) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cu) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cv) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cv) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cw) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cx) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cy) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cz) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ca) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cb) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cc) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cd) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ce) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ce) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cg) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ch) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ci) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cj) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ck) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cl) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cm) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cn) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (co) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cp) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cq) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cr) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cs) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ct) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cu) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cv) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cv) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cw) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cx) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cy) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cz) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ca) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cb) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cc) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cd) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ce) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ce) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cf) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cg) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ch) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ci) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cj) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (ck) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cl) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cm) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cn) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (co) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cp) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cq) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cr) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital; (cs) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação